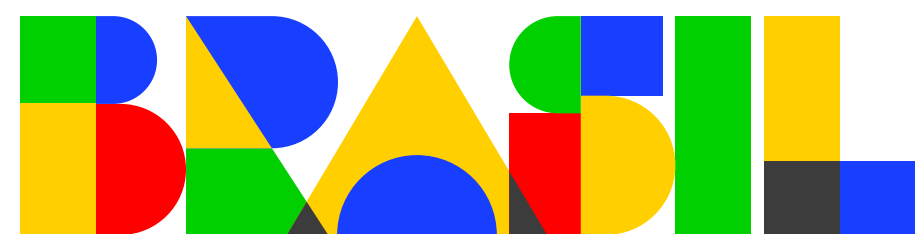


MANUAL DE USO
DA MARCA
DA PNAB
(POLÍTICA
NACIONAL
ALDIR BLANC)

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MARCA COMPLETA

POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC

Política Nacional Aldir Blanc

Os projetos viabilizados pela PNAB devem conter a marca da Política Nacional Aldir Blanc e a assinatura do Ministério da Cultura, acompanhada da marca do Governo Federal, conforme estipula este manual.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Para detalhes sobre a aplicação e o uso da marca do Governo Federal, consulte o manual disponível em <https://www.gov.br/secom/pt-br/central-de-conteudo/manuais/uso-da-marca-do-governo-federal>

**A marca poderá ser aplicada de duas formas
nas peças de comunicação**

1. Relacionada ao bloco de marcas, sempre à sua extrema esquerda, independentemente da quantidade de outras marcas participantes como apoio, patrocínio, etc do projeto.
2. Em algumas peças, pode ser aplicada isolada do bloco de marcas e, nesse caso, relacionada a qualquer dos cantos superiores ou ao topo da peça, ganhando maior destaque.

Importante: A marca “Política Nacional Aldir Blanc” não deve em hipótese alguma, pertencer a grupos menores como apoio, patrocínio, realização, etc.

Relacionada ao “Bloco Marcas”

Observe que a marca “Politica Nacional Aldir Blanc” não pertence a qualquer dos grupos menores (“Apoio, “Divulgação” e “Realização”), ficando à extrema esquerda, no início do bloco. É preciso também respeitar a proporcionalidade entre as marcas.

O mesmo é válido para blocos verticais, nesse caso, ao topo, no início do bloco.



Apoio



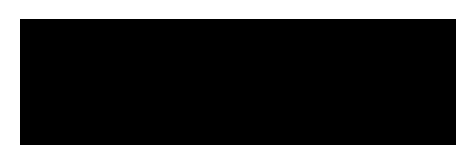
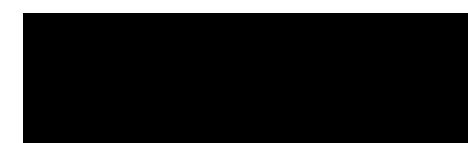
Patrocínio



Realização



Apoio



Patrocínio



Realização

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Relacionada a “Lei Rouanet”

Quando se tratar de um projeto relacionado a “Lei Rouanet”, a marca da “Política Nacional Aldir Blanc” sempre será apresentada em sequência.

O mesmo é válido para blocos verticais.



Apoio



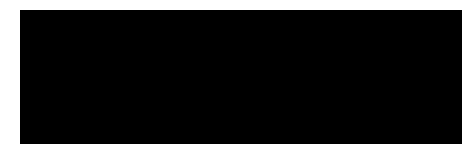
Patrocínio



Realização



Apoio



Patrocínio



Realização

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Regras de aplicação da marca

POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC

MARCA COMPLETA – CMYK

POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC

ORIENTAÇÃO DE USO

A versão completa e original, em cores sólidas (RGB), deverá ser usada em todas as peças (exceto peças impressas) com assinatura do Governo Federal.



A versão completa e original, em cores sólidas (CMYK), deverá ser usada em todas as peças impressas com assinatura do Governo Federal.



VERSÃO MONOCROMÁTICA

POLÍTICA NACIONAL

PNMB

ALDIR BLANC

VERSÃO MONOCROMÁTICA
NEGATIVA EM BRANCO

POLÍTICA NACIONAL

PNMAB

ALDIR BLANC

VERSÃO MONOCROMÁTICA EM FUNDOS COLORIDOS

Para fundos com cores muito claras poderá ser usada a versão monocromática em preto.

POLÍTICA NACIONAL

PNAB

ALDIR BLANC

POLÍTICA NACIONAL

PNAB

ALDIR BLANC

POLÍTICA NACIONAL

PNAB

ALDIR BLANC

POLÍTICA NACIONAL

PNAB

ALDIR BLANC

VERSÃO ESPECIAL EM FUNDO PRETO

POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC

CAIXA DE PROTEÇÃO ÁREA DE NÃO INTERFERÊNCIA

Deve-se manter uma área de não interferência em torno da marca como distância mínima de qualquer outro elemento visual (inclusive da borda da arte da peça ou de sua marca de corte). Essa distância mínima a ser respeitada está demonstrada no diagrama ao lado, identificada com a letra "x". Entretanto, recomenda-se reservar, sempre que possível, espaçamento maior.



APLICAÇÃO EM BOX BRANCO



LIMITE DE REDUÇÃO

Para que sejam mantidas a integridade e a legibilidade da marca da Política Nacional Aldir Blanc, sua aplicação em meios impressos não deve adotar comprimento inferior a 2,54cm (horizontal) E em meios eletrônicos, a redução máxima é de 53 px.

Impressão

2,54cm/98px

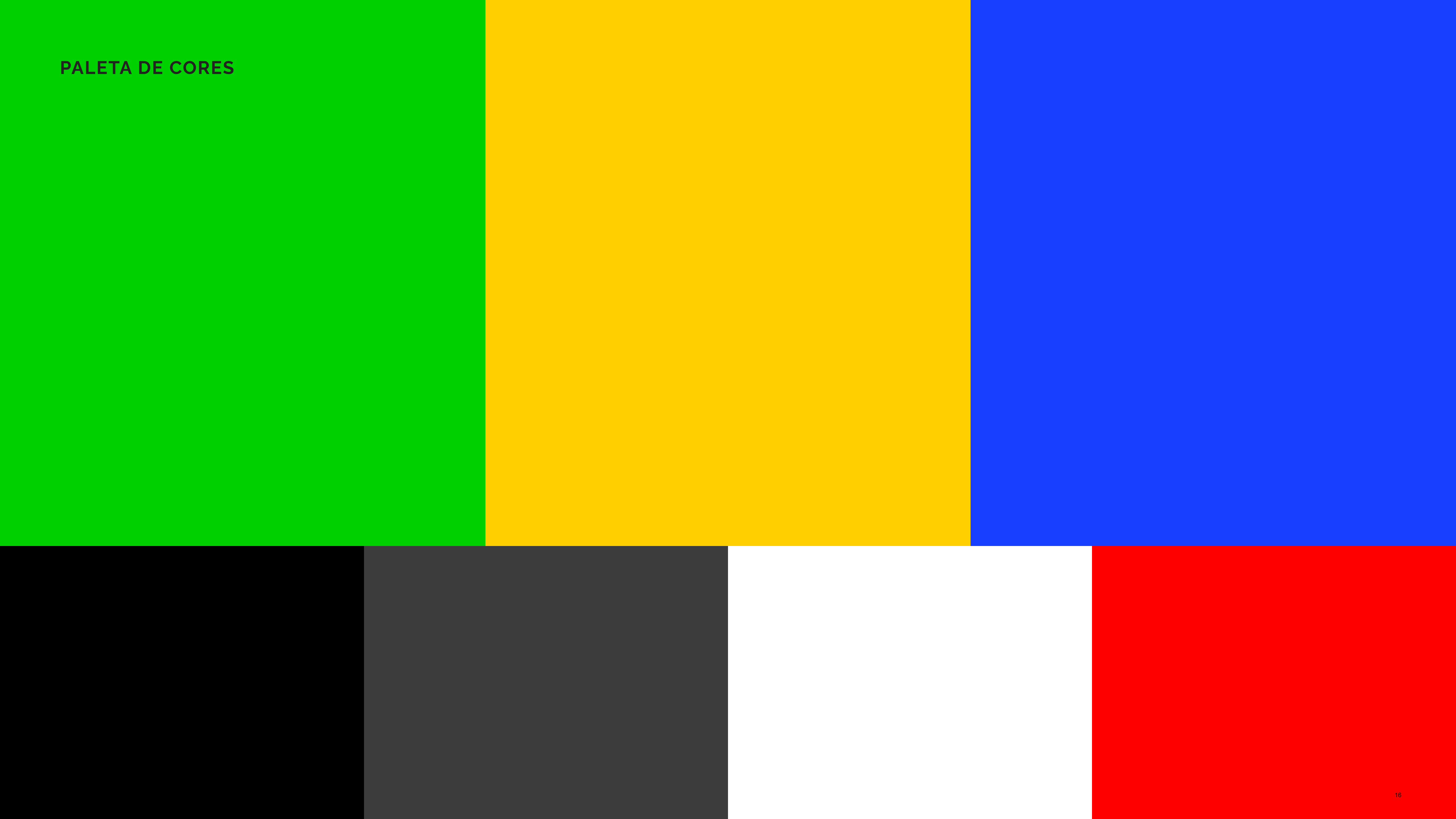


Digital

1,4cm/53px



PALETA DE CORES



USOS INDEVIDOS

NÃO ROTACIONAR



NÃO DISTORCER



NÃO ALTERAR CORES



NÃO APLICAR COMO MARCA-D'ÁGUA



NÃO REPOSICIONAR OS ELEMENTOS



NÃO APLICAR MOLDURA



NÃO APLICAR TRAÇADO



NÃO ALTERAR A TIPOLOGIA



NÃO APLICAR DIRETAMENTE SOBRE FUNDOS INSTÁVEIS





MINISTÉRIO DA
CULTURA

